



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DECRETO N.º 261/98,

DE 27 DE OUTUBRO DE 1.998.

Declara Ponto Facultativo, em 28.10.98, em Homenagem ao Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o importante papel desempenhado pelos funcionários das Administrações Públicas em geral, verdadeiros responsáveis pelos serviços administrativos e técnicos prestados as comunidades os quais vinculam-se e,

CONSIDERANDO que o funcionário público de Floriano, a exemplo de toda classe, expressa através do excelente nível de prestação de serviços em geral a sociedade florinense, toda a dignidade dessa brilhosa classe.

DECRETA

Art. 1.º - Ponto Facultativo no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, em toda jurisdição do Município de Floriano.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 27 de outubro de 1.998.



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Deusdete Pereira
Secretário Municipal
Chefe do Gabinete Civil

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo